



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

Atualmente, o município necessita de inúmeros serviços do município, tais como: coleta de lixo, roçagem de mato em uma praça, pinturas de guias, entre outras.

A falta de uma previsão de quando o serviço será efetuado prejudica demasiadamente o município, que, diante de um problema, cobra um posicionamento efetivo do município, seja através dos canais de comunicação ou também dos vereadores.

Os vereadores, enquanto interlocutores entre os municípios e o poder público municipal, tentam suprir essa lacuna se utilizando de indicações e requerimentos para resolver ou obter informações a respeito dos problemas dos municípios.

Neste sentido, a divulgação prévia por meio da Internet do cronograma de obras e serviços previstos pelo município privilegia a transparência do processo, por se tratar de uma eficiente prestação de contas à população e uma maneira do município acompanhar as demandas que lhe afligem.

Diante do exposto, apresentamos este projeto de lei, esperando merecer o apoio e aprovação por parte dos Nobres Pares.

PROJETO DE LEI N.º /2021

Dispõe sobre a divulgação prévia, por meio da Internet, do cronograma de serviços de coleta de lixo, coleta seletiva, pintura de guias, roçagem de mato em áreas verdes, e limpeza e conservação de praças e parques e dá outras providências.



A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1º. O município de Franca divulgará por meio da Internet, em seu sítio eletrônico oficial, de periodicidade semanal, o cronograma de obras e serviços previstos para as respectivas Secretarias Competentes para a semana seguinte, indicando:

- I** - O tipo e um breve descritivo das obras e serviços;
- II** - O período em que serão realizadas as obras e serviços, preferencialmente, indicando as datas e os horários;
- III** - A localização exata com numeração da via pública ou pontos de referência.

Art. 2º. Fica o Município responsável por divulgar o cronograma dos seguintes serviços:

- I** - Coleta de lixo;
- II** - Coleta seletiva de lixo;
- III** - Pinturas de guias;
- IV** - Limpeza e conservação de praças e parques;
- V** - Roçagem de mato em áreas verdes;
- VI** - Roçagem e limpeza de terrenos públicos;
- VII** - Limpeza de entulho em área pública.



Art. 5º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Franca/SP.

Em, 27 de setembro de 2021.



MARCELO TIDY
Vereador





Câmara Municipal de Franca de Franca - SP
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pa8c79778a21be26790d24794cfdcc6faK3326**

Autor: **Ivan Calil Filho - Analista Legislativo**

Descrição: **Dispõe sobre a divulgação prévia, por meio da Internet, do cronograma de serviços de coleta de lixo, coleta seletiva, pintura de guias, roçagem de mato em áreas verdes, e limpeza e conservação de praças e parques e dá outras providências.**

Tipo de
Proposição:
**Projeto de Lei
Ordinária**

Data de Envio:
**27/09/2021
16:52:13**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Ivan Calil Filho - Analista Legislativo

